



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 26/2025, Processo Administrativo nº 40/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA**, CNPJ Nº 58.580.993/0001-06, no preço total de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), e da empresa **NEVES METALURGIA LTDA**, CNPJ Nº 46.862.868/0001-00, no preço total de R\$ 5.293,00 (cinco mil duzentos e noventa e três reais), perfazendo o valor total de **R\$ 7.823,00** (sete mil e oitocentos e vinte e três reais) para aquisição de Honrarias para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o Termo de Referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 26 de agosto de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**